

CESU	APRECIADO
1º Grupo	Sujeito a Deliberação do Pleno
DATA	Secretário
30.11.88	<i>Lea</i>



Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

1277/88

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO MISSIONEIRA DE ENSINO SUPERIOR		RS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS EM REGIME ESPECIAL.		
RELATOR: SR. CONS. ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
1277/88	CESu-1º grupo	01/12/88
		PROCESSO Nº: 23030.011498/88-8
1 - RELATÓRIO		
O Presidente da Fundação Missioneira de Ensino Superior- FUNDAMES, mantenedora das Faculdades Integradas de Santo Ângelo-FISA, instaladas em Santo Ângelo/RS, encaminha a este Conselho pedido de renovação de autorização para funcionamento, em regime especial, por um novo período de 3 (três) anos, a contar de 1.989, dos cursos especificados: - Ciências - Lic. de 1º grau - 50 vagas; - Letras - Hab. Português e Literatura de Língua Portuguesa (Lic. 1º grau), 50 vagas; - Letras - Hab. Português e Literatura da Língua Portuguesa (Lic. plena), 50 vagas; e - Pedagogia - Hab. em Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º grau (Lic. plena), 50 vagas. Os referidos cursos foram autorizados, inicialmente, em regime especial, por um período de 3 (três) anos, através do Parecer CFE nº 1.645/79 (Doc. 229:50). Posteriormente, tiveram essa autorização renovada, por duas vezes, nos termos dos seguintes pareceres:		

. Parecer CFE nº 179/03 (Doc. 268:53), por 3 (três) anos; e. Parecer CFE nº 617/85 (Doc. 298:34), por mais 3 (três) anos.

Justificando seu pedido de renovação, a Instituição alega que:

A FI5A tem oferecido aos docentes, ainda leigos, a oportunidade de obter a necessária titulação e qualificação ao exercício de suas atividades.

Todavia, a Instituição continua recebendo apelos no sentido de continuar oferecendo os cursos em Regime Especial, devido ao elevado número de docentes não titulados e à impossibilidade de 09 mesmos cursarem cursos regulares, considerando o custo e a impossibilidade de locomoção diária do local onde exercem o magistério até a Faculdade.

A FUNDAMES celebrou convênios com as Prefeituras Municipais da Região das Missões visando titular o magistério municipal, ainda leigo, através dos cursos em Regime Especial."

Argumenta a Instituição que se propõe novamente a viabilizar a oferta dos cursos em regime especial, considerando que:

1. Grande número de professores atuam a título precário, sendo assim, a Instituição proporcionará aos estabelecimentos de ensino situados nos municípios distantes dos centros universitários, habilitação legal de seus professores em regime que não perturbe o normal desempenho das atividades docentes.

2. É fundamental a integração dos professores, uma vez que os mesmos provêm de comunidades diferentes, possibilitando à Instituição desenvolver uma linha filosófica que seja posteriormente trabalhada nestas localidades, assim a FUNDAMES, tornar-se-á um centro irradiador de um novo pensamento pedagógico.

3. Não deve ocorrer disparidade entre os professores formados nos cursos regulares de licenciatura e os que não tem acesso a esses cursos, mantendo-se a mesma distribuição de disciplinas, a mesma carga horária e os mesmos procedimentos didático-pedagógicos.

4. Há necessidade de renovação e dinamização da atuação dos profissionais da educação, através da realimentação que os cursos de férias oferecem aos docentes, comprometendo-os com a educação nacional.

5. A conjugação do exercício do magistério com o período de formação dos professores, visando o aperfeiçoamento em serviço, corrigindo falhas adquiridas, realizando a vinculação efetiva do professor aos estudos sistemáticos e à vida universitária.

6. É de suma importância vincular efetivamente a Faculdade aos estabelecimentos de ensino com conseqüente acompanhamento sistemático das atividades docentes dos alunos-professores, refletindo-se essa nova postura sobre todo o corpo docente da escola.

7. A capacidade ociosa da faculdade, poderá ser melhor aproveitada, em especial durante as férias escolares da rede oficial e particular do ensino de 1º e 2º graus.

8. O apoio aos municípios é um dos objetivos que se propõe a Instituição, caracterizando-a como um polo irradiador de cultura e estudos à comunidade regional.

9. As solicitações das Delegacias de Educação e Secretarias Municipais de Educação, demonstram interesse na continuidade destes cursos, para que os professores que já atuam nas escolas a título precário, possam normalizar sua situação funcional (vide Tabela I e II).

As Tabelas I e II, acima referidas, com os comentários apresentados, estão transcritos a seguir;

TABELA I - CONCURSO VESTIBULAR - REGIME ESPECIAL - FISA

CURSO	VAGAS	CANDIDATOS						TOTAIS
		83	84	85	86	87	88	
Pedagogia	50	88	130	72	96	125	55	566
Letras	50	65	83	33	34	59	28	302
Ciências	50	65	71	32	41	60	36	305
Estudos Sociais	50	76	72	37	44	78	—	307
TOTAIS	200	294	356	174	215	322	119	1480

A Tabela I demonstra a aceitação que vem obtendo os cursos em Regime Especial, bem como a sua necessidade, visto que a demanda tem sido elevada, a exceção do ano de 1985, originado por frustrações de safras e dificuldades econômicas geradas pelos baixos salários.

No que se refere ao ano de 1988 a demanda é inferior devido à crise financeira que assola todo o país, bem como as precárias condições sócio-econômicas em que se encontram os profissionais ligados à educação.

Deve-se considerar, ainda, e isso é de fundamental importância, que existe um elevado contingente de professores leigos em exercício, conforme se demonstra na tabela a seguir:

TABELA II - DADOS GERAIS SOBRE A SITUAÇÃO ESCOLAR NA REGIÃO DA FUNDAMES/FISA. A) Número de Estabelecimentos de Ensino(1988):

1º grau	697
2º Grau	27
1º e 2º Graus	13

B) Número de Matrículas(1988):

1º Grau	49401
2º Grau	6560

C) Situação dos Professores em exercício:

Situação	1º Grau	2º Grau	Total	%
Licenciatura Específica	2362	579	2941	76,6
Cursando Licenciatura	268	47	* 315	8,2
Sem Titulação de 3º Grau	548	38	586	15,2
Totais	3178	664	3842	100%

Pelos percentuais expostos: verifica-se que o número de docentes sem titulação de 3º grau é de 15,2% enquanto os titulados alcança 76,6%, e ainda, 8,2% cursam atualmente licenciaturas na FISA, pois é a única Faculdade da região. Nota-se um razoável número de docentes sem titulação no 1º Grau, o que confirma a necessidade do curso em regime especial, pois são professores que exercem o magistério em centros menores e distantes das Instituições de Ensino Superior. A falta de qualificação desses docentes (de 1º grau) coloca grandes riscos à formação básica do grande número de alunos (49401) matriculados nesse nível, não oferecendo às escolas de 1º grau (697 ao todo) o padrão de ensino necessário ao bom cumprimento do papel que a educação deve representar no desenvolvimento das pessoas e da sociedade."

A Instituição acrescenta que:

Soma-se aos fatores já mencionados a obrigação da FUNDAMES/FISA em atender ao pleito dos Srs.Delegados de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e cumprir o Convênio assinado com as prefeituras municipais da região de abrangência maior da Instituição para que os cursos oferecidos em regime especial não sofram solução de continuidade a fim de proporcionar aos estabelecimentos de ensino situados em municípios distantes, habilitação legal de seus professores, em regime que não perturbe o normal desenvolvimento das atividades docentes.

Faz-se uma observação necessária sobre os convênios, pois não foi preciso renová-los, em virtude que os mesmos tem validade até 1989.

Deve-se mencionar, ainda, que a FUNDAMES/FISA está atenta ao contínuo aperfeiçoamento de sua obra educacional, visando atingir seus altos objetivos, o que se comprova pelas permanentes atividades na busca da participação de suas Faculdades na solução de problemas educacionais diversos, no Estado do Rio Grande do Sul, a saber, entre outros:

- a) Plano de Ação Integrada - PRAI entre a FUNDAMES e a Secretaria da Educação e Cultura através das 14ª, 31ª e 32ª Delegacias de Educação;
- b) Cursos de Extensão (22 cursos) realizados no ano de 1987, nas áreas de Educação, Economia e Tecnologia;
- c) Convênio com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul para a Titulação de Docentes leigos a nível de 2º Grau;
- d) Convênio com as Prefeituras Municipais da Região das Missões, visando a titulação de docentes leigos a nível de 3º Grau;
- e) Por fim, a oferta de 12 cursos superiores, os quais são por demais procurados pela população estudantil da região, havendo grande pressão da demanda em seus Concursos Vestibulares. Acrescente-se, ainda, que todos os cursos mantidos pela Instituição são reconhecidos pelo CFE."

Sobre as condições de funcionamento dos cursos, a Instituição Informa:

- O acesso aos cursos é feito mediante Concurso Ves. tibunal, no limite de vagas estipulado legalmente, c por professores em exercício do magistério e não residentes na sede da Ins tituição. O Concurso Vestibular é realizado anualmente em datas de acordo com as disposições legais pertinentes. Portanto, ocorre a entrada de uma única turma por ano.

- Os cursos em regime especial se desenvolvem em pe ríodo de férias em que os alunos frequentam a Instituição e perí odo de aulas em que eles desenvolvem atividades docentes com acompanhamento.

- A sistemática adotada é basicamente a seguinte:

1º semestre;

Janeiro e fevereiro: 3/4 da carga horária semestral: Julho: 1/4 da carga horária semestral, acrescido de provas finais e apresentações de trabalhos.

2º semes tre:

Julho: 1/2 da carga horária semestral;

Janeiro: 1/2 da carga horária semestral, acrescida de exames finais e apresentação de trabalhos.

Os períodos compreendidos entre os meses de fevereiro a julho e julho a janeiro de3tinam-se a estudo individual, realização de trabalhos e tarefas, para fins de aprofundamento do conteúdo desenvolvido nas diversas disciplinas.

- O período de aulas ê de 8(oito) horas diárias,no turno diurno (manhã e tarde).

- Instalações Físicas: A FUNDAMES/FISA utiliza, pa ra os cursos de regime especial, as mesmas instalações,salas de aula, laboratórios, equipamentos e biblioteca do regime regular, significando um aproveitamento da capacidade ociosa que existia anteriormente, durante o período de férias. Todas as instalações existentes são adequadas como atestam as frequentes visitas das Equipes de Supervisão da DR-6/MEC.

" - O currículo, e Idêntico em carga horária, estrutura e orga nização de disciplinas dos currículos correspondentes ao regime regular, mantidos pela Instituição e de acordo com as exigências normativas em vigor, aprovados que foram pelo recente Parecer do Conselho Federal de Educação nº 441/82 de 03 de agosto de 1982."

Sobre o corpo docente, a Instituição informa que ".... e constituído de professores devidamente aprovada pelo C.F.E., posto que são os mesmos que ministram as disciplinas dos cursos em seu regime regular."

Além do corpo docente já aprovado, a instituição submete à apreciação do CFE, as seguintes novas indicações que podem ser aceitas após as alterações procedidas no quadro: CURSO PE CIÊNCIAS

01 - CARMEM NOGUEIRA

Disc: Elementos de Geologia

02 - KARIN LUCY LANGE BASSANI

Disc.: Biologia

Titulação: Cursando Mestrado em Genética/UFRS

03 - SILVESTRE BARTH

Disc.: Física

Titulação: Especialização em Física (390 horas).

Centros Intégraddos de Ens. Sup. de Ijuí-RS/1984

04 - TEOLINDA MARIA FERRAZZA

Disc . : Química

Titulação: Especialização em Química (360 horas), Universidade de Ijuí/1987.

CURSO PE LETRAS

01 - ERMO REINALDO SULZBACH

Disc: Língua Latina

Filosofia Românica.

02 - LOIVA BLUM

Disc: Linguística

Língua Portuguesa

Pratica de Ensino com Estagio Sup. de 1º grau Titulação: Especialização em Educação (450 horas), FUNDAMES/1937

O interessado remeteu, ainda, relação de professores para o curso de Pedagogia.

Quando proposta diligência para substituição de professores e pedido de justificativa da necessidade de habilitar profes-

sores das series iniciais em nível superior/ para a região, em resposta, a instituição desistiu da oferta do curso de Pedagogia, mantendo os demais:

"02 - Em relação ao curso de Pedagogia, também objeto de questionamento no presente despacho, a Instituição, após criteriosa avaliação, por seus órgãos competentes, resolve retirar o pedido de renovação de autorização para funcionamento em regime especial".

Assim, a substituição de professores que apresentou para Pedagogia fica prejudicada.

II - VOTO DA RELATORA

Tendo em vista tratar-se de renovação de pedido, com comprovação do interesse de órgãos do sistema de ensino na região abrangida e o fato de os cursos se destinarem exclusivamente a professores em exercício, somos por que se autorize seu funcionamento, por mais três anos em regime especial, parcelado, oferecidos pelas Faculdades Integradas de Santo Ângelo, mantidas pela Fundação Missioneira de Ensino Superior, como segue;

Letras - Licenciatura de 1º grau - 30 Vagas
Licenciatura Plena - Habilitação Português e
Literatura Portuguesa - 30 vagas.

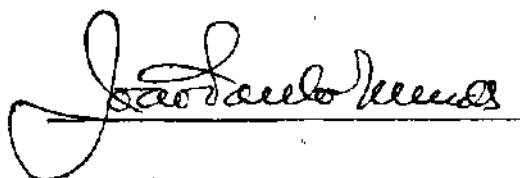
Ciências - Licenciatura de 1º grau - 30 vagas.

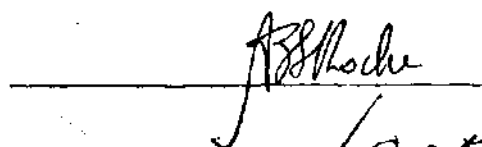
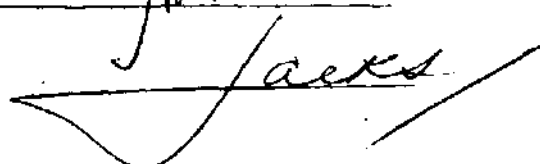
A diminuição do numero de vagas deve-se ao decréscimo do numero de candidatos em 1.988.

III - VOTO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1988

 - Presidente

 - Relatora


REGIMENTO UNIFICADO DAS FACULDADES INTEGRADAS DO SANTO ANGELO - FISA				ANEXO I - Currículo(s) Pleno(s)					2	
Ciências - Habilitação (Licenciatura de 1º Grau)				4	5	6	7	8	9	10
DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO (Pré-requisitos)				1965	1965	-	135	06	03	
CURRÍCULO PLENO				DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO (Pré-requisitos)				CARGA HORÁRIA TÉCNICA PRÁTICA		
I - Disciplinas do Currículo Mínimo				11 - Disciplinas Exigidas p/ Legislação Específica				TÉCNICA		
31.01 - Matemática I	60/4			12.12 - Estudo do Problemas Brasileiros I				30/2		
31.02 - Matemática II	60/4			12.13 - Estudos de Problemas Brasileiros II	13.41			30/2		
31.03 - Matemática III	60/4			- EDUCAÇÃO FÍSICA I à VI					180/12	
31.04 - Matemática IV	60/4			III - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES						
31.05 - Matemática V - 31.04	60/4			OBRIGATÓRIAS INDICADAS PELO						
31.06 - Matemática VI - 31.02/31.03	60/4			DEPARTAMENTO E APROVADA PELO						
31.21 - Física I	60/4			CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO-						
31.22 - Física II - 31.21	60/4			Métodos e Técnicos do Pesquisa I				30/2		
31.23 - Física III 31.21 31.24 - Física IV -	60/4			12.8 - Métodos e Técnicos do Pesquisa II				30/2		
31.21 31.280 - Química I.	60/4			13.01 - Língua Portuguesa				60/4		
31.29 - Química II - 31.23	60/4			31.35- Instrumentação para Laboratório -						
31.30 - Química III - 31.28	60/4			31.22/31.29/31.37 32.37				30/2		
31.31 Química IV - 31.29	60/4			- Desenho Geométrico				60/4		
31.32 - Química V - 31.28/31.29/3431/31.32	60/4			12.14 - Introdução à Filosofia I				30/2		
33.09 - Elementos da Geologia I	60/4			12.15 - Introdução à Filosofia II				30/2		
33.10 - Elementos de Geologia II 33-09	30/2									
31.36 - Biologia I	60/4									
31.37 Biologia II - 31.36	60/4									
31.38 - Biologia III - 31.36	60/4									
31.39 - Biologia IV - 31.36	60/4									
31.40 - Biologia V - 31.36/31.37	60/4									
31.38/31.39	60/4									
11.05 - Psicologia da Educação I	30/2									
11.06 - Psicologia da Educação II -	30/2									
11.05	60/4									
11.07- Psicologia da Educação III -11.06										
11.23 - Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º Grau	60/4									
11.14 - Didática I - 11.07	60/4									
11.15-Didática II - II.14/31.02/31.37	60/4									
3138/31.39/31.22/31.23/31.30/31.31 11.16 -										
Prática de Ensino com Estágio Super-										
visionado - 11.15/11.23	135/9									
NOTAS:				12 PERIODIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS				CARGA HORÁRIA TÉCNICA PRÁTICA		
				1º	12.12/12.03/12.14/11.05/31.02/31.27/31.30/EF			30		
				2º	12.13/12.09/12.15/11.06/31.03/31.29/31.37/EF			30		
				3º	11.23/11.07/31.30/31.04/31.22/31.37/EF			30		
				4º	11.31/31.05/31.23/31.39/11.14/11.01/EF			30		
				5º	11.15/31.09/31.06/31.24/31.22/31.40/11.35/EF			30		
				6º	31.36/31.10/32.37/EF			30		
				7º						
				8º						
				9º						
				10º						
				11º						
				12º						
				13º						
				14º						
				TOTAL sem estágio				180		
				EP, = EPM - ESTÁGIO				180		

1) Cada credito corresponde à 15h/aula

QUADRO I-B

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

LETRAS - LICENCIATURA DE 1º GRAU

REGIMENTO UNIFICADO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE SANTO ANGELO				ANEXO 3 - Currículo(s) Pleno(s)			
Letras - Habilitação - Português e Literatura de Ling. (1º grau)				1875	1875	135	06 03
DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO (Pré-requisitos)		CARGA HORÁRIA TEÓRICA PRÁTICA		DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO (Pré-requisitos)		CARGA HORÁRIA TEÓRICA PRÁTICA	
CURRÍCULO PLENO							
I - Disciplinas do Currículo Mínimo				Disciplinas complementares obrigatórias indicadas pelo Departamento e aprovadas pelo Conselho Federal de Educação.			
13.01 - Língua Portuguesa I		60/4					
13.02 Língua Portuguesa II.....13.01		60/4					
13.03 . Língua Portuguesa III13.02		60/4					
13.04 . Língua Portuguesa IV13.03		60/4		12.14 - Introdução à Filosofia I		30/2	
13.05 - Língua Portuguesa13.04		60/4		12.15 - Introdução à Filosofia II		30/2	
13.20- Literatura Portuguesa		60/4		12.8 - Métodos e Tec. do Pesquisa I		30/2	
13.22 - Literatura Brasileira I		60/4		12.9 - Métodos e Tec. de Pesquisa II		30/2	
13.23 - Literatura Brasileira II		60/4		13.28 - Expressão Artística		60/4	
13.24 - Literatura Brasileira III		60/4		13.29 - língua Inglesa I		60/4	
13.15 - Língua Latina		60/4		13.30 - Língua Inglesa II13.29		60/4	
13.26 - Teoria da Literatura		60/4		13.31 - Língua Inglesa III.....13.30		60/4	
13.17 - Linguística I13.01		60/4		13.32 - Língua Inglesa IV.....13.31		60/4	
13.18 - Linguística II13.17		60/4		13.33 - Língua Inglesa V.....13.32		60/4	
13.19 - Linguística III13.13		60/4		13.42 - Literatura Inglesa 13.29/13.30/13.31 13.37		60/4	
11.05 - Psicologia da Educação I		30/2		- Literatura Norte Americana....13.29			
11.06 - Psicologia da Educação II11.05		30/2		13.30		60/4	
11.07 - Psicologia da Educação III.....11.06		60/4					
11.23 - Estr. e func. do Esn. de 1º Grau		60/4					
11.14 - Didática I.....11.07		60/4					
11.15 - Didático II - 11.14/13.01/13.02/13.03							
13.04/13.29/13.30/13.31/13.32		60/4					
13.39 - Prát. de Ens. c/Estágio Supervisionado							
- 11.15/11.23			135/9				
II - Disciplinas exigidas por Lei 12.12 - Est de Problemas Brasileiros I 12.13 - Est de Problemas Brasileiros II 13.41 - Educação Física I à VI							
		30/2					
		30/2	130/12				
				</			

QUADRO I-C

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR LETRAS - LICENCIATURA PLENA

REGIMENTO UNIFICADO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE SANTO ANGELO					ANEXO 3 - Currículo(s) Pleno(s)				
Letras - Hab.: Português e Literatura (Licenciatura Plena)					4	5	6	7	8
					2400	2070	300	120	06
DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO					DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO				
CARGA HORÁRIA					CARGA HORÁRIA				
TEÓRICA PRÁTICA					TEÓRICA PRÁTICA				
Currículo Pleno									
I - DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO					II - Disciplinas Exigidas por Legislação Específica.				
13.01 - Língua Portuguesa I	60	4			12.12 - Estudo de Problemas Brasileiros I	30	2		
13.02 - Língua Portuguesa II	60	4			12.13 - Estudo de Problemas Brasileiros II	30	2		
13.03 - Língua Portuguesa III	60	4			13.41 - Educação Física I à VIII				240/10
13.04 - Língua Portuguesa IV	60	4							
13.05 - Língua Portuguesa V	60	4			III - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS INDICADAS PELO DEPARTAMENTO E APROVADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO.	30	2		
13.06 - Língua Portuguesa VI	60	4			12.08 - Métodos e Técnicas de Pesquisa I	30	2		
13.07 - Língua Port. VII	60	4			12.09 - Métodos e Técnicas de Pesquisa II	30	2		
13.08 - Língua Port. VIII	60	4			12.14 - Introdução à Filosofia I	30	2		
13.09 - Língua Port. IX	60	4			12.15 - Introdução à Filosofia II	30	2		
13.10 - Língua Port. X	60	4				60	4		
13.11 - Língua Port. XI	60	4			12.1 - Sociologia Geral I				
13.20 - Literatura Portuguesa I	60	4			12.2 - Sociologia Geral II				
13.21 - Literatura Portuguesa II	60	4			- Antropologia Cultural				
13.22 - Literatura Brasileira I	60	4			IV - DISCIPLINAS OPTATIVAS				
13.23 - Literatura Brasileira II	60	4			Serão realizadas 20 (vinte) créditos dentre disciplinas oferecidas pelos diversos	300	20		
13.24 - Literatura Brasileira III	60	4							
13.25 - Literatura Brasileira IV	60	4							
13.15 - Língua Latina I	60	4							
13.16 - Língua Latina II	60	4							
13.17 - LINGÜÍSTICA I	60	4							
13.18 - Linguística II	60	4							
13.19 - Linguística III	60	4							
13.26 - Teoria da Literatura	60	4							
13.27 - Filosofia Romântica	60	4							
11.05 - Psicologia da Educação I	60	4							
11.06 - Psicologia da Educação II	60	4							
11.24 - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	60	4							
11.14 - Didática I	60	4							
11.05 - Didática II	30	2							
11.06 - Didática III	30	2							
11.26 - Prática de Ensino com Estágio Supervisionado									
				120/8					
NOTAS:					PERIODIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS				
1) Cada credito corresponde à 15h/aula					CARGA HORÁRIA				
2) Habilitação: Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa.					TEÓRICA PRÁTICA				
3) Licenciatura Plena									

QUADRO I-D

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

REGIMENTO UNIFICADO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE SANTO ANGÉLO - FISA				ANEXO 3 -Currículo(s) Pleno(s)					
PEDAGOGIA - HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO (LIC. PLENA)				4	5	6	7	8	9
				2400	2400	240	06	04	
Disciplinas Práticas do Currículo Pleno				DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO (Pré-requisitos)				CARGA HORÁRIA TÉCNICA PRÁTICA	
CURRÍCULO PLENO									
1 - Disciplinas do Currículo Mínimo				H/Cr					
12.01 -Sociologia Geral I				60/4	11.11 - Psicologia Geral I				60/4
12.12 Sociologia Geral II				60/4	11.12 - Psicologia Geral II.....				60/4
12.05 - Sociologia da Educação I				60/4	11.11				60/4
12.06 - Sociologia da Educação II				60/4	11.13 - Psic. das Relações Humanas				60/4
11.05 - Psicologia da Educação I.....11.12				60/4	12.14 - Introdução à Filosofia I				60/4
11.06 - Psicologia da Educação II.....11.05				60/4	12.15 - Introdução à Filosofia II				60/4
11.07 - Psicologia da Educação III.....11.06				60/4	12.8 - Mét. e Téc. de Pesquisa I				60/4
11.03 - História da Educação I				60/4	12.9 - Mét. e Téc. de Pesquisa II				30/2
11.04 - História da Educação II11.06				60/4	13.1 - Língua Portuguesa I				30/2
12.16 - Filosofia da Educação I				60/4	13.2 - Língua Portuguesa II				60/4
12.17 - Filosofia da Educação II				60/4	12.18 - Biologia da Educação I				60/4
11.14 - Didática I				60/4	12.19 - Biologia da Educação II 12.18				60/4
11.15 - Didática II				60/4	11.18 - Metodologia do Ensino do 2º Grau 11.17				60/4
11.16 - Didática III				60/4	- Técnicas Audiovisuais em Educação				
31.17 - Estatística Aplicada a Educação I				60/4					
31.18 - Estatística Aplic. à Educação II.....31.17				60/4					
11.01 - Legislação de Ensino I				60/4					
11.02 - Legislação de Ensino II11.01				60/4					
11.21 - Currículos e Prog.I.....11.02/11.14				60/4					
11.22 - Currículos e Prog.II 11.21				60/4					
11.18 - Metodologia do Ensino do 1º Grau I				60/4					
11.19 - Metodologia do Ensino de 1º Grau II				60/4					
11.25 - Prát. de Ens. 1º Grau c/ EstágioSupervis.				60/4					
11.15 / 11.24 / 11.03				60/4					
11.26 - Prát.de Ensino 2º Grau c/ Estágio Supervis.									
11.06 / 11.20 / 11.24				120/8					
11.23 Estrutura e Funcionamento de 1º Grau									
11.24 Estrutura e Funcionamento de 2º Grau				120/8					
II. Disciplinas exigidas por Legislação Específica.				60/4					
12.12 Est. de Problemas Brasileiros I				60/4					
12.13 - Est. de Problemas Brasileiras II									
13.41 - Educação Física I à VII				30/2					
				30/2					
				240/14					

OUADRO II-A
CORPO DOCENTE
CURSO DE CIÊNCIAS

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	PARECER C.F.E.
Estudos dos Problemas Brasileiros	Danilo Schneider Lea Maria Fortes	480/87 365/83
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Guerti Edit Hister	869/87
Psicologia da Educação	Lívio Oswaldo Arenhart Therezinha Elinor Bohn	480/87 1163/78
Matemática	Altair José Cantarelli Carlos Ronei de Almeida Ateimo Aloísio Bald Ivo Domingos Paravisi	1415/73 480/87 480/87 480/87
Química	Elberto Carpes Kuplieh Zuleica Souza dos Santos Teolinda Ferrazza	1737/73 480/87 Ind-Nova
Biologia	Noemi Boer Mirte Terezinha Tusi Karin Bassani	480/87 480/87 Ind-Nova
Educação Física	Gilberto Pacheco	869/87
Introdução à Filosofia	Antônio Valdir Vian Moacir Locatelli	655/77 370/79
Física	Celso Arnildo Timm Antônio Frederico Chitolina Silvestre Barth	480/87 480/87 Ind.Nova
Estrutura e Funcionamento do Ensino 1º Grau	Maria Celi Fabrin	1415/73
Língua Portuguesa	Artur Hamerski Dálcio Otelon Malmann	480/87 1008/78
Didática	. Eli Dutra Clara Juska Carlos Roneis de Almeida	480/87 480/87 1415/73
Elementos de Geologia	Carmem Nogueira João Luis Emmel Gilda Maria Benaduce	480/87 Ind-Nova 480/87
Instrumentos para Labo ratório	Elberto Carpes Kuplich	480/87
Desenho Geométrico	Ciro Rechziegel Altair José Cantarelli	480/87 1415/73
Prática de Ensino com Estágio de 1º e 2º grau	Carlos Ronei de Almeida Zair Terezinha Nette	480/87 480/87

QUADRO II-B
CORPO DOCENTE
CURSO DE LETRAS

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	PARECER C.F.E.
Estudos de Problemas Brasileiros	Cláudio Specht	869/87
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Guerti Edit Hister	869/87
Introdução à Filosofia	Moacir Locatalli Antônio Valdir Vian	370/79 655/77
Psicologia da Educação	Alzira Cledy Konrat Lívio Oswaldo Arenhart Therezinha Elinor Bohn	480/87 480/87 1163/78
Língua Portuguesa.	Elsa Frey Prietto	1415/73
	Dálcio Otelson Malmann Loiva Blum Artur Hamerski Nelsi Milller Mara Regina Rosler	1008/78 Ind.Nova 480/87 612/84 869/87
Língua Inglesa	José Olavo Neis Erno Reinaldo Sulzbach Gerta Hack	1415/73 1415/73 1737/73
Língua Latina	Erno Reinoldo Sulzbach Kupski Afonso Canísio Jung	1737/73 Ind.Nova Ind.Nova
Teoria da Literatura	Mara Regina Rosler Artur Hamerski	29/83 612/84
Educação Física	Gilberto Pacheco	869/87
Literatura Portuguesa	Crenolbe Mário Simon Erno Reinoldo Sulzbach	29/83 29/83
Estrutura e Funcionamento do Ensino 1º Grau	Maria Celi Fabrin Maria Celi Seffrin	1415/73 869/87
Estrutura e Funcionamento do Ensino 2º Grau	Velci Soares Machado	90/79
Linguística	Elsa Frey Prietto Dálcio Otelson Malmann Loiva Blum	1415/78 1008/78 Ind.Nova
Literatura Brasileira	Crenolbe Mário Simon Artur Hamerski Nelci Milller	29/83 612/84 612/84
Didática I Didática II e II(Língua Portuguesa e Língua Inglesa)	Marli Johann Eli Dutra Gerta Hack Nelci Milller	Ind.Nova 29/83 1737/73 612/84
Expressão Artística	Mª .da Graça do Nascimento e Silva	1645/79
Literatura Norte Americana	José Olavo Neis Gerta Hack	1415/73 90/79
Literatura Inglesa	José Olavo Neis Gerta Hack	1415/73 90/79
Prática de Ensino com Estágio de 1º Grau	Gerta Hack Loiva Blum	90/79 Ind.Nova
Sociologia	Felice Valentin Colovini Fátima Perurena	480/87 869/87
Filologia Românica	Erno Reinoldo Sulzbach Kupski	1737/73 Ind.Nova
Antropologia Cultural	Moacir Antônio Locatelli	869/87
Crítica Literária Prática de Ensino de 2º grau	Mara Regina Rösler Nelci Milller	29/83 612/84 90/79

OUADRO II-C
CORPO DOCENTE
CURSO DE PEDAGOGIA

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	PARECER C.F.E.
Sociologia Geral	Fátima Perurena Fecili Valontin Colovini	869/87 869/87
Psicologia Geral	Lívio Oswaldo Arenhart Alzira Cledy Diesel Konrat	480/87 480/87
Introdução à Filosofia	Antônio Valdir Vian	655/77
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Guerti Edit Hister	869/87
Língua Portuguesa	Artur Hamerski Nelci Milller	480/87 612/84
Estudos dos Problemas Brasileiros	Danilo Schneider Léa Maria Fortes	869/87 869/87
Biologia da Educação	Cláudio Vilmar Schroeder Zair Terezinha Nette	1415/73 480/87
Sociologia da Educação	Elpidio da Veiga Cênio Back Weyh	1415/73 Ind.Nova
Educação Física	Gilberto Pacheco	869/87
Psicologia da Educação	Therezinha Elinor Bohn Velci Soares Machado Alzira Cledy Diesel Konrat Lívio Oswaldo Arenhart	1163/78 869/87 480/87 480/87
Psicologia das Relações Humanas	Walkiria Von Weidebach Therezinha Elinor Bohn	1415/73 1163/78
História da Educação	Arnaldo Leopoldo Sulzbach Moacir Locatelli	1415/73 869/87
Estrutura e Funcionamen. to do Ensino 1º Grau	Maria Celi Seffrin	869/87
Estrutura e Funcionamen to do Ensino 2º Grau	Velei Soares Machada	869/87
Filosofia da Educação	Moacir Locatelli Lívio Oswaldo Arenhart	869/87 Ind.Nova
Estatística Aplicada à Educação	Isolde Lúcia Agnes Bruno Ademar Mentges Elimar Tesche	52/73 Ind.Nova 480/87
Métodos do Ensino de 1º grau	Eli Dutra Nerea Aguiar Bueno	29/83 1415/73
Métodos do Ensino de 2º grau	Eli Dutra	29/83
Legislação de Ensino	Cláudio Specht	1645/79
Didática	Marli Johann Gerusa Motta Chaves Eli Dutra	Ind.Nova 869/87 29/83
Técnicas Audiovisuais em Educação	Claudete Boff	869/87
Currículos e Programas	Velei Soares Machado	1645/79
Prática de Ensino com Estágio Supervisionado de 1º grau	Eli Dutra	29/83
Prática de Ensino com Estágio Supervisionado de 2º grau	Maria de Lourdes Pacheco Velei Soares Machado Eli Dutra	1415/73 1645/79 29/83

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 01 de 12 de 1988.